



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o afastamento preventivo do(a) servidor(a) público(a) municipal D.S.D., matrícula nº 2828, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, no âmbito do refazimento dos atos administrativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2025, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 41, de 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO que após análise preliminar dos fatos narrados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2025, entendeu a autoridade competente pela necessidade de afastamento preventivo do(a) servidor(a), com a finalidade de resguardar a regular instrução processual, evitando interferência na produção e na realização das diligências necessárias;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 8.112/1990, que autoriza o afastamento preventivo do servidor quando sua permanência no exercício do cargo possa comprometer a apuração dos fatos, sem prejuízo da remuneração, aplicável como norma de referência aos princípios que regem o processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO ainda, que o afastamento preventivo possui natureza cautelar, não se confundindo com penalidade disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, a partir de 12 de fevereiro de 2026, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, em razão dos fatos descritos na peça inicial e em decorrência do refazimento dos atos administrativos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 010/2025, o afastamento preventivo do(a) servidor(a) público(a) municipal D.S.D., matrícula nº 2828, sem prejuízo da percepção dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8080 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Art. 2º - Determinar que sejam realizados os devidos assentamentos funcionais na pasta individual do(a) servidor(a) afastado(a), para os fins administrativos pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Bernardino de Campos, 10 de fevereiro de 2026.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 93E6-B836-BE4D-1F6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIENE OLIVEIRA SOMAN (CPF 395.XXX.XXX-09) em 10/02/2026 16:21:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



WILSON JOSÉ GARCIA (CPF 313.XXX.XXX-85) em 10/02/2026 17:16:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bernardinodecampos.1doc.com.br/verificacao/93E6-B836-BE4D-1F6C>